



DIÁRIO OFICIAL DE DEODÁPOLIS

20/10/2026

Edição Nº. 2258

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Notas de Empenho	10
Decretos	14
Licitações e Contratos	15
Credenciamento	15
Atos de Pessoal e Recursos Humanos	16
Portarias	16



PODER EXECUTIVO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 014/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição temporária de Conselheiro Tutelar durante o período de férias;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Escolha Suplementar para Suplentes do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o suplente **Guilherme Furtado Cavalcante**, classificado em **5º (quinto) lugar** no Processo de Escolha Suplementar para Suplentes do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS, para exercer, em caráter temporário, a função de Conselheiro Tutelar, no período de **09 de novembro de 2026 a 08 de dezembro de 2026**, em substituição ao Conselheiro Tutelar titular durante o período de férias.

Art. 2º O suplente convocado deverá comparecer ao setor competente da Administração Municipal dentro do prazo estabelecido, para apresentação da documentação necessária e adoção das providências administrativas pertinentes à sua investidura temporária na função.

Art. 3º O suplente convocado deverá manifestar, por escrito, seu interesse ou desinteresse em assumir temporariamente a função de Conselheiro Tutelar, no prazo de até 03 (três) dias, **contados a partir da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município**.

Parágrafo único. Na hipótese de o suplente manifestar, por escrito, seu desinteresse em assumir a função no prazo estabelecido, será observado o disposto no art. 33 da Lei Municipal nº 821/2023, com sua inclusão no final da lista de classificação, sendo convocado o próximo suplente, observada a ordem de classificação.

Art. 4º Encerrado o período de substituição previsto no art. 1º, cessará automaticamente a convocação do suplente, com o retorno do Conselheiro Tutelar titular às suas funções, salvo nova deliberação do CMDCA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 20 de outubro de 2026.

Oanglah Maria Almeida Vaz Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 015/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a aprovação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS, da Resolução Conjunta nº 001/CMDCA/2026, que institui e dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora Intermunicipal da 13ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente.”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO as atribuições legais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na formulação, deliberação e acompanhamento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA para a realização da **13ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente**;

CONSIDERANDO que, em reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS, realizada no mês de **abril de 2026**, foi **deliberada e aprovada a realização da 13ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, em formato intermunicipal**, em articulação com os municípios de Fátima do Sul, Vicentina, Jateí e Glória de Dourados;

CONSIDERANDO a articulação entre os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente dos municípios de **Fátima do Sul, Vicentina, Jateí, Glória de Dourados e Deodápolis**, para a realização da etapa intermunicipal da Conferência;

CONSIDERANDO a **Resolução Conjunta nº 001/CMDCA/2026**, que dispõe sobre a instituição e composição da Comissão Organizadora Intermunicipal da 13ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, abrangendo os municípios de Fátima do Sul, Vicentina, Jateí, Glória de Dourados e Deodápolis;

CONSIDERANDO a **Resolução Conjunta nº 001/CMDCA/2026**, que dispõe sobre a instituição e composição da Comissão Organizadora Intermunicipal da 13ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, abrangendo os municípios de Fátima do Sul, Vicentina, Jateí, Glória de Dourados e Deodápolis;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação da referida Resolução Conjunta pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis/MS**, em reunião realizada no dia 08 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS**, nos termos deliberados em reunião realizada em **08 de outubro de 2026**, a **Resolução Conjunta nº 001/CMDCA/2026**, que dispõe sobre a instituição e composição da Comissão Organizadora Intermunicipal da 13ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, envolvendo os municípios de Fátima do Sul, Vicentina, Jateí, Glória de Dourados e Deodápolis.

Art. 2º Fica autorizada a publicação da **Resolução Conjunta nº 001/CMDCA/2026**.

Art. 3º A presente Resolução integra os registros oficiais do CMDCA de Deodápolis/MS, devendo ser juntada à respectiva ata da reunião realizada em 08 de outubro de 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 20 de outubro de 2026.

Oanglah Maria Almeida Vaz Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 016/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a realização da Conferência Temática Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis/MS e dá outras providências.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na formulação, deliberação e acompanhamento das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA para a realização da **13ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente**;

CONSIDERANDO a deliberação realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS, em reunião realizada no mês de **abril de 2026**, quanto à participação do Município na realização da **13ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, em formato intermunicipal**;

CONSIDERANDO a necessidade de promover, no âmbito municipal, espaço preparatório de participação, diálogo e construção coletiva de propostas relacionadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a participação efetiva de **crianças e adolescentes** no processo conferencial, garantindo-lhes espaço de escuta, expressão e contribuição na formulação das propostas;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação da realização da Conferência Temática Municipal pelo **CMDCA de Deodápolis/MS, em reunião realizada em 08 de outubro de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Conferência Temática Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis/MS**, como atividade preparatória para a **13ª Conferência Intermunicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

Art. 2º A Conferência Temática Municipal será realizada no dia **05 de novembro de 2026**, das **07h às 11h**, nas dependências do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos – CCI, no Município de Deodápolis/MS**.

Art. 3º A Conferência Temática Municipal terá como finalidade promover a mobilização, participação, escuta e discussão coletiva sobre os direitos de crianças e adolescentes, contribuindo para a construção de propostas que serão encaminhadas à etapa intermunicipal.

Art. 4º Poderão participar da Conferência Temática Municipal crianças e adolescentes, representantes do Poder Público, sociedade civil, entidades e organizações da sociedade civil, profissionais das políticas públicas, integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselheiros Tutelares e demais interessados na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 5º Será assegurada, durante a realização da Conferência Temática Municipal, a participação ativa de crianças e adolescentes, garantindo-se espaço adequado para manifestação, escuta e apresentação de propostas.

Art. 6º Durante a Conferência Temática Municipal poderão ser selecionados/indicados **representantes adolescentes do Município de Deodápolis/MS para participação na etapa intermunicipal**, observados os critérios e orientações estabelecidos pela Comissão Organizadora Intermunicipal e pelos órgãos responsáveis pela organização da 13ª Conferência.

Art. 7º As propostas construídas e aprovadas durante a Conferência Temática Municipal serão sistematizadas e encaminhadas para subsidiar a participação do Município de Deodápolis/MS na **13ª Conferência Intermunicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

Art. 8º A organização, mobilização e execução da Conferência Temática Municipal ficarão sob a responsabilidade do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS**, em articulação com os órgãos da rede municipal de atendimento e proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 9º Os casos omissos nesta Resolução serão deliberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 20 de outubro de 2026.

Oanglah Maria Almeida Vaz Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 17/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a convocação de suplente para o exercício temporário da função de Conselheiro Tutelar no Município de Deodápolis/MS.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição temporária de membro titular do Conselho Tutelar durante o período de férias;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Escolha Suplementar para Suplentes do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS, devidamente homologado;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 014/2026, de 05 de outubro de 2026, que convocou o suplente Guilherme Furtado Cavalcante, classificado em 5º (quinto) lugar, para exercer temporariamente a função de Conselheiro Tutelar no período de 09 de novembro de 2026 a 08 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação de desinteresse do suplente Guilherme Furtado Cavalcante em assumir a função no período para o qual foi convocado;

CONSIDERANDO que, em observância à ordem de classificação, foram convocados os suplentes Victor Hugo Mannigel Paixão, classificado em 6º (sexto) lugar, e Thays Sabrina Lima da Silva, classificada em 7º (sétimo) lugar, os quais também manifestaram desinteresse em assumir a função no referido período;

CONSIDERANDO a necessidade de observância da ordem de classificação dos suplentes, nos termos da legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a convocação da suplente Adriana do Nascimento, classificada em 8º (oitavo) lugar, bem como sua manifestação de aceite para exercer temporariamente a função de Conselheira Tutelar no período indicado;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a suplente **ADRIANA DO NASCIMENTO**, classificada em 8º (oitavo) lugar no Processo de Escolha Suplementar para Suplentes do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS, para exercer, em caráter temporário, a função de Conselheira Tutelar no período de **09 de novembro de 2026 a 08 de dezembro de 2026**, em substituição ao membro titular durante seu período de férias.

Art. 2º A suplente convocada deverá comparecer ao setor competente da Administração Municipal para apresentação da documentação necessária e adoção das providências administrativas pertinentes ao exercício temporário da função.

Art. 3º O exercício temporário da função ficará restrito ao período previsto no art. 1º, cessando com o término da substituição e o retorno do membro titular às suas funções, ressalvada a ocorrência de outra hipótese legal de afastamento ou substituição.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 09 de outubro de 2026.

Oanglah Maria Almeida Vaz
Presidente do CMDCA.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/CMDCA/2026

Dispõe sobre a instituição e composição da Comissão Organizadora Intermunicipal da 13ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, abrangendo os municípios de Fátima do Sul, Vicentina, Jateí, Glória de Dourados e Deodápolis.

Os Presidentes dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) dos municípios de Fátima do Sul, Vicentina, Jateí, Glória de Dourados e Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), e pelas respectivas Leis Municipais criadoras de cada órgão;

CONSIDERANDO as orientações emanadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) por meio do Documento Orientador da 13ª Conferência Nacional (13ª CNDCA);

CONSIDERANDO a viabilidade técnica, administrativa e financeira estabelecida para a realização de Conferências Intermunicipais, visando otimizar recursos e fortalecer a articulação da rede de proteção na região;

RESOLVEM:

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora Intermunicipal da 13ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, de caráter político-administrativo temporário, com o objetivo de planejar, coordenar, executar e supervisionar a realização da etapa intermunicipal conjunta entre os municípios de Fátima do Sul, Vicentina, Jateí, Glória de Dourados e Deodápolis.

Parágrafo único. A 13ª Conferência Intermunicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 26 de novembro de 2026, no prédio do Conviver, localizado na Rua Celcio Joaquim de Barros, 763, Fátima do Sul - MS.

Art. 2º A Comissão atuará em consonância com as diretrizes do CONANDA, do Conselho Estadual (CEDCA) e dos respectivos CMDCA's participantes.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO E PARIDADE

Art. 3º Para garantir a igualdade de representação e a gestão democrática, a Comissão Organizadora Intermunicipal será composta por 15 membros, assegurando-se que cada município indique o mesmo quantitativo de representantes, divididos de forma paritária entre os seguintes segmentos:

I – Representantes Governamentais das políticas públicas de assistência social, saúde ou educação;

II – Representantes da Sociedade Civil (entidades, movimentos sociais ou trabalhadores da área);

III – Representantes de Crianças e/ou Adolescentes (preferencialmente integrantes do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, se houver).

Art. 4º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a referida comissão:

1. Município de Fátima do Sul-MS

Representante Governamental: **Daniela Gomes da Silva**

Representante da Sociedade Civil: **Maria Jose de Andrade Santos**

Representante de Crianças/Adolescentes: **Ana Clara Cordeiro Fernandes**

2. Município de Vicentina-MS

Representante Governamental: **Mônica Guimaraes Araujo Silva**

Representante da Sociedade Civil: **Lara Martinez Ferrera**

Representante de Crianças/Adolescentes: **Mariana Camargo Dantas**

3. Município de Jateí-MS

Representante Governamental: **Ana Paula da Silva Pereira**

Representante da Sociedade Civil: **Rubens da Silva**

Representante de Crianças/Adolescentes: **Julia Vitória de Souza Marques**

4. Município de Glória de Dourados-MS

Representante Governamental: **Heloá Ricci de Almeida Loureiro**

Representante da Sociedade Civil: **Maria Aparecida Rodrigues da Silva**

Representante de Crianças/Adolescentes: **Victor Hugo Costa Santos**

5. Município de Deodápolis-MS

Representante Governamental: **Andressa Franca dos Santos**

Representante da Sociedade Civil: **Thiago Felipe de Almeida Ferreira**

Representante de Crianças/Adolescentes: **Evelin Vitória**

CAPÍTULO III – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

Art. 5º Compete à Comissão Organizadora Intermunicipal:

I – Elaborar a proposta do Regimento Interno da Conferência Intermunicipal;

II – Definir o cronograma detalhado de atividades e a programação oficial do evento;

III – Providenciar e articular os materiais técnicos necessários de apoio e subsídio para os debates;

IV – Garantir as condições necessárias para a mobilização e ampla participação de usuários, técnicos, comunidade e, em especial, de crianças e adolescentes de todas as cidades participantes;

V – Coordenar o processo de eleição e homologação dos delegados eleitos que representarão a região na etapa estadual;

VI – Consolidar as propostas aprovadas na Plenária Final e elaborar o Relatório Geral Intermunicipal, providenciando o envio ao Conselho Estadual dentro do prazo legal;

VII – Registrar todas as decisões coletivas e critérios adotados em atas oficiais de reunião.

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º As despesas decorrentes da organização da Conferência Intermunicipal serão rateadas entre as municipalidades envolvidas, mediante prévio planejamento financeiro e pactuação formalizada entre os CMDCA's e as respectivas Secretarias Gestoras

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial, devendo ser veiculada nos Diários Oficiais de cada um dos 5 municípios signatários para os devidos fins de direito.

Deodápolis, 05 de Outubro de 2026.

THASSIANA MARLA GUERRA

Presidente do CMDCA de Fátima do Sul

ELAENE DE LIMA SILVA E SILVA

Presidente do CMDCA de Vicentina

RUBENS DA SILVA

Presidente do CMDCA de Jateí

BRUNA DE SOUZA MUSSATO

Presidente do CMDCA de Glória de Dourados

OANGLAH MARIA ALMEIDA VAZ

Presidente do CMDCA de Deodápolis

CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL

NOTAS DE EMPENHO

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULC.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 20/10/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 20/10/2026
Nº do Empenho: 390/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social
Projeto/Atividade:	4117	GERIR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	125.000,00	Empenhos anteriores:	169.025,46
Valor Dotação Atualizada:	178.000,00	Valor do empenho:	1.426,14
Total (A):	178.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	170.451,60
		Total (A - B):	7.548,40

Credor:	A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Telefone:	(67) 3442-4946
CPF/CNPJ:	13.704.097/0002-46	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577	Cidade:	Angélica
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.426,14
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	53/2026
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	146/2026
		Número Contrato:	
		Data:	07/10/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/10/2026
ResponsávelHELAYNNE ROSIENNI SANTANA
GOMES e
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIALWELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 20/10/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 19/10/2026
Nº do Empenho: 2123/2026
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4083	MANTER AS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.750.0000.000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO -

Valor Dotação:	400.068,00	Empenhos anteriores:	157.010,00
Valor Dotação Atualizada:	400.068,00	Valor do empenho:	5.014,00
Total (A):	400.068,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	162.024,00
		Total (A - B):	238.044,00

Credor:	LEONEIA APARECIDA MOREIRA 51842629115			
CPF/CNPJ:	26.302.610/0001-33	Inscr.Est./Ident.Prof.:		
Endereço:	AV Deodato Leonardo da Silva 38 -	Cidade:	Deodápolis	UF: MS
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
Fornecimento de Marmite para atender as demandas das secretarias de Saúde, Esporte, Infraestrutura, Assistência Social e Gabinete do Prefeito.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	5.014,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	21/2025
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	110/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/10/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/OO
- CRC/MS 016282/OO

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULC.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLISPágina: 1 / 1
Data: 20/10/2026
Usuário: alberto.carlosData do Empenho: 19/10/2026
Nº do Empenho: 2124/2026
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4083	MANTER AS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	975.507,00	Empenhos anteriores:	695.780,78
Valor Dotação Atualizada:	709.928,06	Valor do empenho:	506,00
Total (A):	709.928,06	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	696.286,78
		Total (A - B):	13.641,28

Credor:	LEONEIA APARECIDA MOREIRA 51842629115	Telefone:	
CPF/CNPJ:	26.302.610/0001-33	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	AV Deodato Leonardo da Silva 38 -	Cidade:	Deodápolis
Banco:		UF:	MS
Agência:		Conta:	
		Tipo da Conta:	

Especificação:
Fornecimento de Marmitex para atender as demandas das secretarias de Saúde, Esporte, Infraestrutura, Assistência Social e Gabinete do Prefeito.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	506,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	21/2025
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	110/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/10/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇASWELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/OO
- CRC/MS 016282/OO



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 20/10/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 19/10/2026
Nº do Empenho: 2121/2026
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	25.752.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	3034	EXECUTAR A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.751.0000.000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO

Valor Dotação:	2.730.000,00	Empenhos anteriores:	1.520.463,20
Valor Dotação Atualizada:	2.110.080,00	Valor do empenho:	16.800,94
Total (A):	2.110.080,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.537.264,14
		Total (A - B):	572.815,86

Credor:	65.495.099 JOAO BATISTA LOPES DE LIMA				
CPF/CNPJ:	65.495.099/0001-95	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 9856-0879
Endereço:	IRAPURU - 192		Cidade:	Deodápolis	UF: MS
Banco:			Conta:		
Agência:			Tipo da Conta:		

Especificação:
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA E SAÚDE DE DEODÁPOLIS-MS.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	16.800,94
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.79 I	Número Licitação:	20/2026	
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	67/2026	Data:
		Número Contrato:	6/2026	Data: 21/05/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/10/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/OO
- CRC/MS 016282/OO

DECRETOS

DECRETO Nº 421/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 421/2026, de 20 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 330.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.122.11.4127-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$330.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	330.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$330.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	330.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2026.**_____
JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE 25/2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025 – PROCESSO Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Inexigibilidade 25/2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025 – Processo nº 143/2025

Objeto: Prorrogação do credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a Prestação de Serviços Médicos, nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Cardiologia, Psiquiatria, Ortopedia e Fonoaudiologia, no Centro de Especialidades Médicas, Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de saúde do Município de Deodápolis/MS, com vistas a complementar a rede de atenção à saúde no âmbito do SUS.

Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2026 até 31/10/2027.

Fundamento: Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do credenciamento original.

Deodápolis/MS, 20 de outubro de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde



ATOS DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 253/2026 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre Nomeação da Sr.^a EDILAYNE CAROLINE SILVA DO PRADO e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a Sr.^a EDILAYNE CAROLINE SILVA DO PRADO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II, Símbolo ASS-2-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGPLAN**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 2 – GRUPO OCUPACIONAL II DA LCM Nº 007/2025 DE 11/03/2025. A partir de 05 de outubro de 2026

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 05 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de outubro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

-
-
-
-
-

PORTARIA Nº 254/2026 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Público Municipal a **SR.ª. BRUNA DANIELE DA SILVA, Matrícula 2806/7**. Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I, Símbolo ASS – 2**, lotada na **SEGPLAN, desta Prefeitura**. A partir de 31 de outubro de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de outubro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205/2026 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

-

“Exonerar o Servidor, que menciona e dá outras providências”.

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º- EXONERAR o Servidor Público Municipal o Sr. ° **PAULO VINICIUS GONÇALVES DIAS, Matrícula nº 3272/4**, contratado para Ocupar o Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura e Turismo - SEMECET**, desta Prefeitura. A partir de 20 de outubro de 2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de outubro de 2026.

**CLEIDIVALDO SIQUEIRA
PEREIRA**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte
e Turismo**

PORTARIA Nº 056/2026 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre Exoneração a pedido do Servidor que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a pedido do Servidor Público Municipal o Sr. ° **ELVIS FERREIRA DE MORAIS, Matrícula nº 2651/6**. Contratado para ocupar o Cargo de **OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF**, desta Prefeitura. A partir de 07 de outubro de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 07 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de outubro de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 057/2026 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

“Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o Sr. **º SERGIO SCARABELOT**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO AGRICOLA**, lotado na **SEINF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/11/2025 a 09/11/2026. Sendo que as férias serão gozadas no período de 10 (dez) dias a partir de 10/11/2026 a 19/11/2026.Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de outubro de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 058/2026 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a Sr.^a **QUITERIA FELIX DA CRUZ**, ocupante do Cargo Efetivo de **ZELADOR, SIMBOLO ANE**, lotada na **SEINF**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 26/10/2022 a 25/10/2023. Sendo que as férias serão gozadas, a partir de 10/11/2026 a 09/12/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de outubro de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura



EXPEDIENTE • GESTÃO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito: Marcio de Paula Ribeiro

Endereço: Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro - Deodápolis/MS

SECRETARIADO MUNICIPAL

Secretaria de Administração: Andressa da Silva Teixeira • **Secretaria de Finanças e Desenvolvimento:** Juliani Garcia Berloff Andrade • **Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo:** Cleivaldo Siqueira Pereira • **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Helaynne Rosienni Santana • **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento:** Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues • **Secretaria Municipal de Infraestrutura:** Paulo Eduardo Firmino Siqueira • **Secretaria Municipal de Saúde:** Giovani de Souza Bareli



ICP-BRASIL • DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por: JOAQUIM RODRIGUES DOS PRAZERES JUNIOR (CPF ***.105.661-**)

Autoridade Certificadora: AC Solucao Digital Multipla

Data e Hora da Assinatura: 20/10/2026 12:00:00

Hash SHA-256: 41932F635589B02E678707F2BA0E0B21AFD8ED15A58A01B7EA01C146D8995B36

Conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei nº 14.063/2020. A integridade e autenticidade deste diário podem ser consultadas pelo QR Code ou através do portal oficial de Deodápolis.